



DECRETO Nº 008/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal do Chuí, no uso de suas atribuições legais, consonância com o art. 45 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art.1º- Ponto Facultativo no dia 01 de fevereiro de 2021.

Art.2º- A Secretaria de Saúde e alguns serviços da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por serem serviços essenciais, funcionarão em expediente normal.

Art.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CHUÍ, 26 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se:

GIANI RAMOS LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA